

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 309/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ALTERAR A LEI DO PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA ESCOLAR – PROAUFÉ, AUMENTANDO OS VALORES DE REPASSE PARA UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVAM HORTAS NAS ESCOLAS E UM VALOR ESPECÍFICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Escolares do campo desenvolvem a disciplina de agricultura e conseqüentemente realizam trabalho com hortas. Algumas Unidades Escolares Urbanas, apesar de não terem a disciplina de agricultura também desenvolvem como atividade paralela o cultivo de hortaliças e legumes. Em ambos os casos a dificuldade é a mesma: aquisição de material, adubos e equipamentos para manter os trabalhos com a horta.

Outra questão de grande conflito nas escolas é a falta de internet para ser utilizada pelos professores nas atividades de planejamento das aulas e, principalmente nos últimos meses, para preencher a pauta eletrônica que precisa exclusivamente de acesso à internet. Facilitando a aquisição de serviços de internet pela própria Unidade Escolar certamente os profissionais terão possibilidade de realizar um planejamento mais adequado na presença dos pedagogos da Unidade Escolar e preencher as pautas eletrônicas.

Portanto, é de grande importância a indicação que ora apresentamos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de maio de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora